

**Projeto:** EXPOSIÇÃO DA ARTISTA LAURA VINCI 2016

**Processo:** 001987-11.00/15-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

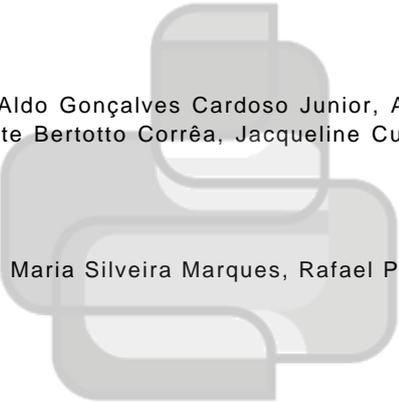
A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 28 de março de 2016.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimentí, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Lisete Bertotto Corrêa, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Marco Aurélio Alves, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos e Luiz Carlos Sadowski da Silva.



Pró-cultura RS